



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

### 1. Abertura da Sessão

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13.12.2022), iniciando às 09h00min do horário de Brasília, reuniram-se no Plenário “Divino Hélio Carvalho” da Câmara Municipal de Quirinópolis o Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Decreto Administrativo nº 1.128/22 e integrado pelos servidores municipais **Diego Lopes Goulart**, **Paulo Henrique Garcia Andrade** e **Bruno Freitas Nascimento**, presidida pelo primeiro, para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação” referente ao Edital – Pregão Presencial nº 7/2022, sob o regime de menor preço por item, conforme Processo Administrativo nº 37/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e afins destinados a atender a Câmara Municipal de Quirinópolis, tudo conforme especificações, quantidades determinadas e detalhamentos mínimos dos produtos constantes no Termo de Referência - Anexo I. Ato contínuo, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram considerados credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
M M DA COSTA EIRELI	Sim	09.266.527/0001-37	Maximino Machado da Costa	864.808.801-10
VIRTUE COMÉRCIO LTDA	Sim	42.600.732/0001-62	Pedro Afonso Bernades Silva	041.334.191-70

### 3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta de Preços e o nº 02 contendo os Documentos de Habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

#### 4. Suspensão da Sessão

Durante a abertura das propostas, constatou-se a necessidade de preencher manualmente as propostas no sistema CENTI, e assim, o Pregoeiro suspendeu as 11:12 horas a sessão, determinando retorno das atividades às 13:00 horas.

#### 5. Propostas

Às 13:00 horas, o Pregoeiro reabriu a sessão e determinou que fossem abertos todos os envelopes contendo as propostas, franqueando o acesso de todos ao conteúdo delas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que em relação a empresa VIRTUE COMÉRCIO LTDA as propostas de preço dos lotes 3, 4, 5 e 6 estão em conformidade com o Edital, (exceto alguns itens desses lotes, quais sejam: Lote 3, itens 37, 38, 41, 42, 48, 49, 50, 51, 64, 66, 70, 71, 75; Lote 4, itens 83, 84, 87, 88, 94, 95, 96, 97, 106, 110, 112, 116, 117, 121; Lote 5, itens, 123, 129; Lote 6, item 133), pois não apresentaram propostas) deixando de apresentar propostas nos demais lotes. Quanto a empresa M.M DA COSTA EIRELI, que apresentou proposta em todos os lotes, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio constataram que os preços informados no Lote 1, itens 5, 8, 9 e 11; Lote 2, itens 20, 23, 24 e 26; Lote 3, itens 31, 34, 35, 36, 39, 40, 47, 48, 49, 62, 65, 67, 68, 69, 71 e 75; e, Lote 4, itens 77, 80, 81, 82, 85, 86, 93, 94, 95, 108, 111, 113, 114, 115, 117 e 121 estão em desconformidade com o item 5.6 do Edital, apresentados acima do preço orçado pela Administração, e assim foram desclassificados. Passou-se então, à classificação das propostas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor.

#### 6. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas, tudo conforme registrado na ata Centi.

#### 7. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 de Habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO	MOTIVO
M M DA COSTA EIRELI	09.266.527/0001-37	OK	
VIRTUE COMÉRCIO LTDA	42.600.732/0001-62	OK	

Ato contínuo, diante da aceitabilidade da proposta e do pleno atendimento das condições exigidas no Edital, o Pregoeiro declarou as licitantes vencedoras **MM DA COSTA EIRELI**, vencedora do certame dos itens constantes da ata do sistema CENTI, no valor total de R\$ 87.213,18 (oitenta e sete



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

mil duzentos e treze reais e dezoito centavos) e **VIRTUE COMÉRCIO LTDA**, vencedora do certame dos itens constantes da ata do sistema CENTI, no valor total de R\$ 53.379,67 (cinquenta e três mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), determinando a adjudicação do objeto da presente licitação as licitantes vencedoras.

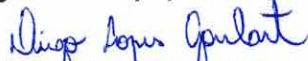
**8. Recursos**

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

**9. Encerramento de Sessão**

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

**Pregoeiro e Equipe de Apoio**

  
Diego Lopes Goulart

Pregoeiro

  
Paulo Henrique Garcia Andrade

Membro

  
Bruno Freitas Nascimento

Membro

**Licitante(s) Participante(s)**

  
M M DA COSTA EIRELI

  
VIRTUE COMÉRCIO LTDA

